

PORTARIA Nº 1041/SPO, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Revoga a suspensão das homologações dos cursos práticos de avião da SKYLAB - CURSO DE TRÁFEGO AÉREO INTERNACIONAL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.032467/2014-78,

RESOLVE:

Art 1º Revogar a suspensão da homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial (Avião), Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos, da SKYLAB – CURSO DE TRÁFEGO AÉREO INTERNACIONAL, situada no Aeroporto Santo Dumont, Praça Salgado Filho, s/n, CEP 20021-340, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO